



Freguesia
Massamá e Monte Abraão

Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão

EDITAL Nº 7/2025

JOÃO CLÁUDIO DA COSTA DOURADO SILVA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MASSAMÁ E MONTE ABRAÃO, CONCELHO DE SINTRA, TORNA PÚBLICO, ao abrigo das disposições conjugadas do Artigo 12º, da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, do nº 1 do Artigo 20º do Regimento desta Assembleia de Freguesia e da Lei 47/2005 de 29 de agosto, para a Sessão Extraordinária da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Massamá e Monte Abraão, no dia **3 de dezembro de 2025, pelas 21H00**, no auditório do Centro Lúdico de Massamá, sito na Rua das Rosas, em Massamá, **com a seguinte:**

ORDEM DO DIA

1. Informações;
2. Apreciação, discussão e votação da autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia para compromissos Plurianuais – Art.º 6.º da Lei n.º 8/2012 DE 21 de Fevereiro - Regulamentada pelo Art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012 de 21/06;
3. Apreciação, discussão e votação do Regimento da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto do nº 1, art.º 10.º, alínea a) da Lei 75/2013, de 12 de setembro;

Massamá, 27 de novembro de 2025

O Presidente da Assembleia de Freguesia

João Cláudio Dourado Silva